



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 258, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA** para realização de oitiva do PAD/CNMP n.º 1.00668/2016-02, que ocorrerá nos dias 6 e 7 de abril de 2017, em São Luis/MA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício n.º 018/2017/GAB/VS-CNMP, de 13 de março de 2017 (Tabularium n.º 08191.024007/2017-85), encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA** para realização de oitiva do PAD CNMP n.º 1.00668/2016-02, que ocorrerá nos dias 6 e 7 de abril de 2017, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, em São Luis/MA.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria n.º 46, de 20 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Aline Loko 3275-1*  
Publicada em 16 / 03 / 17  
Esta cópia confere com o original

ECSD/CGAB/PGJ 16/MAR/2017 15:10 4119386